



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado



INDICAÇÃO IND 1888 / 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que crie a linha entre o Setor Casa Grande e Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que crie a linha entre o Setor Casa Grande e Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Casa Grande, já que a ausência de linhas de transporte público causa inúmeros transtornos para a população da referida região, além de provocar a sensação de ausência do Estado e de políticas públicas.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

AP-D 24/Jan/2015 15:34

edn

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 1888 / 2015
Fls. No 01